Colégio Santo Inácio
RIO DE JANEIRO

Protocolos Sanitários

Covid-19

NOTURNO

Atualizado em 22/09/2022

A doença

A Covid-19 é uma doença causada por um tipo de coronavírus chamado SARS-CoV-2. Apresenta um espectro clínico variado, que vai de infecções assintomáticas (sem sintomas) a quadros bem graves.

Sintomas

Fique atento caso você apresente algum dos sintomas abaixo:

- **febre (temperatura igual ou superior a 37,5°C)**
- **tosse**
- **coriza**
- **espirros**
- **falta de ar**
- **alteração de olfato**
- **alteração no paladar**
- **dor de garganta**
- **rouquidão**
- **dor abdominal**
- **conjuntivite**
- **dor torácica**
- **dor de cabeça**
- **dor no corpo**
- **náuseas**
- **vômitos**
- **diarreia**
- **cansaço extremo**
- **feridas ou descoloração dos dedos de pés e mãos**

Medidas de prevenção

Listamos aqui algumas regras básicas para ajudar na prevenção à Covid-19. Manter a Covid-19 longe é uma responsabilidade de todos!

Lave as mãos com frequência ou higienize-as com álcool 70°

Não toque olhos, boca ou nariz com as mãos sujas

Ao tossir ou espirrar, cubra totalmente a boca com um lenço de papel ou com o antebraço

Não compartilhe objetos de uso pessoal

Máscara Facial

O uso de máscaras faciais não é obrigatório nas dependências do CSI, mas recomendamos sua utilização, especialmente por pessoas imunodeprimidas, com comorbidades ou não vacinadas.

Vacinação

Lembramos que a vacinação contra Covid-19 reduz o risco de a doença evoluir para formas graves, inclusive por infecção pela variante Ômicron.

Protocolos de saúde

a) Medição de temperatura

Recomendamos que, antes de sair de casa, o aluno meça sua temperatura. Caso a medida seja i**gual ou superior a 37,5°C**, ele deve ficar em casa. Pedimos que contacte a Assessoria Pedagógica/ Orientação Educacional/Coordenação Pedagógica e informe seu estado de saúde. Caso o aluno tenha parentes no Colégio, deve informar também.

Em seguida, deve procurar atendimento em uma unidade de saúde. Caso o médico suspeite de Covid-19, confira como proceder no item "casos suspeitos e confirmados".

Também não é permitida a permanência de colaboradores ou visitantes (terceirizados ou prestadores de serviço) nas dependências do Colégio caso apresentem temperatura acima de 37,5°C ou sintomas que possam estar relacionados à Covid-19.

b) Mal-estar durante as aulas

Caso o aluno não se sinta bem durante as aulas, apresentando **qualquer** um dos sintomas relacionados à Covid-19, deve avisar imediatamente ao professor. Ele será levado ao setor de Saúde, onde a equipe fará uma análise do seu quadro clínico e o encaminhará a uma unidade de saúde. Ele passa a ser considerado um caso suspeito (ver item "casos suspeitos e confirmados de alunos").

c) Casos suspeitos e confirmados de alunos

Caso o aluno apresente qualquer sintoma enumerado neste manual, o estudante deverá comunicar imediatamente ao Colégio.

O aluno com **suspeita** de Covid-19 será orientado a ser avaliado por um médico e a fazer **isolamento** até a liberação do resultado do

exame de Covid-19. O início do período de isolamento será contado a partir do primeiro dia de sintomas.

Não é sugerido que o aluno faça exame de Covid-19 sem ter sido avaliado por um médico, uma vez que, para qualquer exame, é indispensável a indicação clínica e o prazo correto para que ele possa ser realizado.

Recomendamos que o estudante faça o teste tipo RT-PCR ou teste rápido de antígeno (até o 7º dia do início dos sintomas).

Parentes que estudem no CSI também deverão manter isolamento até a liberação do resultado do caso suspeito.

Caso o resultado dê negativo, ele poderá interromper o isolamento e retornar às aulas se estiver sem sintomas há, pelo menos, 24 horas. Os parentes poderão retornar também.

Se o aluno fizer o teste e o **resultado der positivo,** o aluno deverá ficar afastado por pelo menos 7 dias (a partir do primeiro dia dos seus sintomas), dependendo da sua evolução. Ele só poderá retornar às atividades com atestado médico constando a liberação do aluno para as aulas presenciais.

Os parentes serão considerados contatos próximos de um familiar confirmado (vide item "casos suspeitos de parentes de alunos").

Caso o aluno não faça o teste, deverá permanecer em isolamento por 7 dias, a partir do primeiro dia de seus sintomas. O retorno às aulas só será autorizado mediante atestado médico constando a liberação do aluno. Os parentes que estudam no CSI também deverão manter isolamento (vide item "casos suspeitos de parentes de alunos").

c.1) Isolamento em caso de aluno com suspeita de Covid-19

Apenas o aluno será mantido em isolamento até a liberação do resultado do exame de Covid-19 dele. Se for **negativo**, **estiver sem**

sintomas há pelo menos 24 horas e não tiver tido contato com nenhum caso confirmado de Covid-19, poderá retornar às aulas presenciais.

Se for **positivo**, ele se torna caso confirmado (vide item "isolamento em caso de alunos com confirmação de Covid-19").

Se houver suspeita de Covid-19 em aluno, o setor de Saúde fará **o mapeamento das pessoas que tiveram contato próximo** (outros alunos e/ou colaboradores que ficaram à distância menor ou igual a 1,0 m por pelo menos 15 minutos desde o período de 2 dias antes até 10 dias depois do início dos sintomas do caso suspeito).

c.2) Isolamento em caso de aluno com confirmação de Covid-19

Caso um aluno apresente resultado positivo para Covid-19 e se ele esteve no Colégio no período de transmissão (2 dias antes até 10 dias após o início dos sintomas), **somente este estudante ficará em isolamento**. O restante da turma poderá continuar frequentando as atividades presenciais e deverá fazer teste de Covid-19, a partir do 5º dia do último contato com o estudante infectado. Os resultados deverão ser enviados para a Assessoria Pedagógica/Orientação Educacional/Coordenação Pedagógica assim que liberados.

Se algum destes alunos apresentar sintomas e/ou tiver resultado positivo, deverá ser considerado caso confirmado e seguir o protocolo específico.

d) Casos suspeitos de parentes de alunos

Caso um aluno tenha um familiar que apresente os sintomas sugestivos de Covid-19 mencionados neste manual ou tenha tido contato com alguma pessoa com esses sintomas, o aluno deverá informar à Assessoria Pedagógica/Orientação Educacional/Coordenação Pedagógica. O aluno será afastado imediatamente das aulas presenciais até a liberação do resultado do RT-PCR do seu familiar/conhecido.

d.1) Caso o familiar/conhecido não realize o teste

Se o familiar for **contato domiciliar**, ou seja, more com o aluno, o estudante deverá manter **isolamento por 10 dias** a partir do 1º dia de sintomas do caso suspeito.

Se o familiar não for contato domiciliar do aluno, ou seja, não more com o aluno, o estudante poderá fazer exame de Covid-19 a partir do 5º dia do último contato com o caso suspeito. Se o resultado for **positivo e/ou o aluno estiver sintomático**, manterá isolamento e deverá ser seguido o protocolo do item "casos suspeitos e confirmados de alunos". Se o resultado for **negativo e ele se mantiver sem sintomas**, poderá retornar às atividades presenciais.

Para retornar, este aluno precisará enviar o resultado do exame negativo e também informar, por e-mail, à Assessoria Pedagógica/ Orientação Educacional/Coordenação Pedagógica e ao setor de Saúde (enfermagem@santoinacio-rio.com.br) se está ou não apresentando sintomas. O aluno receberá retorno do setor de Saúde do CSI sobre a aprovação do retorno do mesmo às aulas presenciais e a data de liberação.

Se o aluno comparecer ao Colégio sem entregar o exame negativo de Covid-19 e/ou sem ter informado seu estado de saúde, ele não poderá permanecer nas dependências da escola.

d.2) Caso o familiar/conhecido realize o teste

Se o resultado for **negativo**, o aluno poderá retornar ao Colégio.

Se o resultado for **positivo** e:

- se o familiar **for contato domiciliar**, ou seja, more com o aluno, o estudante deverá manter isolamento por 10 dias a partir do 1º dia de sintomas do caso confirmado. Para retornar, o aluno deverá enviar atestado médico que o libere para as aulas presenciais;

- se o familiar **não for contato domiciliar**, ou seja, não more com o aluno, o estudante poderá fazer exame de Covid-19 19 a partir do **5º dia** do último contato com o caso confirmado. Se o resultado for **positivo e/ou o aluno estiver sintomático**, manterá isolamento. Se o resultado for **negativo e ele estiver sem sintomas**, poderá retornar às atividades presenciais.

Para retornar, este aluno precisará enviar o resultado do exame negativo e também informar, por e-mail, à Assessoria Pedagógica/ Orientação Educacional/Coordenação Pedagógica e ao setor de Saúde (enfermagem@santoinacio-rio.com.br) se está ou não apresentando sintomas. O aluno receberá retorno do setor de Saúde do CSI sobre a aprovação do seu retorno às aulas presenciais e a data de liberação.

Se o aluno comparecer ao Colégio sem entregar o exame negativo de Covid-19 e/ou sem ter informado seu estado de saúde, não poderá permanecer nas dependências da escola.

e) Casos suspeitos ou confirmados de professores

Caso um professor apresente suspeita ou confirmação de Covid-19, será feita uma avaliação da exposição do professor em relação a turma.

Se ele tiver seguido todas as medidas de segurança, apenas o docente ficará em isolamento. Os alunos poderão seguir normalmente as atividades presenciais.

QUANDO CUIDO DE VOCÊ, CUIDO DO MUNDO